

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurou o presente processo administrativo com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA, 06 de Fevereiro de 2017


SUZELY OLIVEIRA REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE